#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 10766/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das suas atribuições legais, conforme disposições do artigo 65, *caput*, *c/c* artigo 66, inciso VI, ambos da Lei Orgânica do Município de Niterói, bem como do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

Considerando: que as circunstâncias que ensejaram a edição dos Decretos nsº 10.706, de 08 de abril de 2010 e 10.712, de 12 de abril de 2010, que declararam a existência de situação anormal provocada pelos desastres naturais relacionados às fortes chuvas que assolaram o Município de Niterói desde o dia 05 de abril de 2010, caracterizada como Calamidade Pública, embora minoradas ainda permanecem atingindo um grande número de pessoas desabrigadas, com grandes prejuízos materiais; Considerando: que os efeitos danosos decorrentes da citada situação anormal perduram

até a presente data:

Considerando: que é dever do Poder Público Municipal a adoção de todas as medidas necessárias à solução temporária e definitiva em relação a todos os estragos causados pelas fortes chuvas que assolaram o Município de Niterói desde o dia 05 de abril de 2010; Considerando: que ainda não foram integralmente reparados os prejuízos econômicos

sociais devidamente identificados no Formulário de Avaliação de Danos elaborado pelo Poder Público Municipal;

Considerando: o disposto no Parágrafo Único, do art. 5º do Decreto Municipal nº 10.712, de 12 de abril de 2010.

Art. 1º. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, na forma do Parágrafo Único, do artigo 5º. do Decreto Municipal nº 10.712, de 12 de abril de 2010, o Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Niterói.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 De Julho de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

### Corrigendas

Na publicação do dia 14/07/2010, onde se lê: Lei nº 2724/2010, leia-se: 2734/2010 e onde se lê: Lei nº 2725/2010, leia-se: 2735/2010.

Na Lei n° 2732/2010, publicada em 16/07/2010, onde se lê: Art. 1° - Os artigos 1°, 2° e 4° passam a ter a seguinte redação; leia-se: Art. 1° - Os artigos 1°, 2° e 4° da Lei n° 2686, de 30 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Auxílio Doença - Deferido

20/2612/2010 – Edna de Almeida Pereira

Auxílio Gestação – Deferido 20/2502/2010 – Maria Izabel Tardim Santos

Abono Refeição – Indeferido 20/2693/2010 – Douglas Gonçalves de Abreu Siqueira

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 110/2010 – Processo nº 210/2476/2010

Edital de Citação Citado: Renata Mallet Soares Paragó, Professor I, matrícula nº 232.998-5.

Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos na Praça do Descobrimento do Brasil, em ambas as laterais, no trecho compreendido entre as ruas Des. Leopoldo Muyalert e Nicanor Nunes, no bairro Piratininga, dia 30 e 31/07/2010 das 17h à 01h e 01.08.2010 das 17h às 23h, para realização de evento social, "Arraia da Lady Gaga", proc. nº 530/940/2010 (Portaria nº

Interdita o tráfego de veículos na R. Marquês de Caxias, no trecho compreendido entre as ruas Barão do Amazonas e Visconde de Itaboraí, no bairro Centro, dias 31/07 e 01/08/2010, das 18h as 22h, para realização de evento religioso, "Aniversário do Grupo de Louvor", proc. n°40/3570/2010 (Portaria n°322/201 0).

## **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## Atos do Presidente

# O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 01/05/2010, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de janeiro de 1985, Luis Fernando Queiroz de Lima, do cargo de Médico Angiologista/Cirurgião Vascular, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.278-6, referente ao processo nº. 200/5770/2010, datado de 05/05/10 (Port. FMS/FGA nº 163/2010).

Exonerar, a contar de 01/05/2010, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de

Exonerar, a contar de 01/05/2010, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de janeiro de 1985, Rosana Menegale Flumignan, do cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.386-8, referente ao processo nº. 200/6114//2010, datado de 10/05/10 (Port. FMS/FGA nº 164/2010).

Exonerar, a contar de 05/07/2010, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de janeiro de 1985, Rodrigo Pedalini Borges Pires, do cargo de Médico Psiquiatra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.531-8, referente ao processo nº. 200/8356/2010, datado de 05/07/10 (Port. FMS/FGA nº 165/2010).

## Corrigenda

Na Portaria FMS/FGA nº 166/2010, publicada em 16/07/10, onde se lê: Artigo 6º - serviços de pessoa física (3190.34), e obrigações patronais (3190.13); **leia-se: Artigo 6º - serviços** de pessoa física (3390.36) e obrigações patronais (3190.13.03).

Coordenadoria de Recursos Humanos

# Licença Prêmio (Deferido)

200/6304/2010 - Veronica Santiago Piedade Ramos, 03 (três) meses, a partir de 06/09/10 a 04/12/10 (**Port.** nº **323/2010**).

04/12/10 (Fort. nº 323/2010).
200/7520/2010- Regina Coeli da Ponte Gonçalves, 01 (um) mês, a partir de 16/08/10 a 14/09/10 (Port. nº 324/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

# Edital

Edital

O Chefe do Cemitério São Lárazo de Itaipu torna público que, o prazo de inunação é de 03 (três) anos, para as sepulturas abaixo relacionadas, que se expirará no período de 01/06/07 a 30/06/10. Devendo os interesses requerem a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação Ex-Ofício, sendo os restos mortais levados ao ossuário geral de acordo com o decreto Lei Municipal nº 4531/1985.

Covas Rasas Adulto: 780- José Pereira Barbosa; 985- Joaquim Pinho da Costa; 807-Adelino Soares Frexo; 737- Cosme Cruz dos Reis; 964- Gisela Maria Marques Nunes Morais; 966- Cirilo da Silva; 968- Lydia Affonso; 981- Isis Vieira; 782- Antonio Ribeiro do

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

Atos do Presidente

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o objeto licitado às empresas licitantes: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., no valor total de R\$ 214.116,93 (duzentos e quatorze mil, cento e dezesseis reais e noventa e três centavos) correspondente aos Lotes 01; 02; 03; 04 e 05 e a HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, no valor total de R\$ 3.231,36 (três mil duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) correspondente ao Lote 06, referente ao Pregão Presencial n.º 013/2010. Os recursos necessários para atender as despesas a que se refere à presente 013/2010. Os recursos necessários para atender as despesas a que se refere à presente licitação, correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho,ND e Fontes constantes do Orçamento desta FME, referente ao presente exercício: - Merenda/ Projetos – Programa de Trabalho nº. 12.306.0045.2142 Fonte – 100 - Merenda/ Brasil Alfabetizado e Projovem – Programa de Trabalho nº. 12.306.0041.2145 Fonte – 202 - Merenda/ Férias Nota 10 e Brasil Alfabetizado – Programa de Trabalho nº. 12.306.0045.2142 Fonte – 206 - Merenda/ Férias Nota 10 – Programa de Trabalho nº. 12.306.0045.2142 Fonte – 206 - Processo: 210/2697/2010; Recorrente: DESK – Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda; Objeto: Recurso referente ao Pregão n.º 007/2010; INDEFERIDO.

Portaria FME nº 641 de 09 de julho de 2010 Suspende Preventivamente O Servidor Que Menciona.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o contido no processo 210/2727/2010, considerando o que estabelece o inciso VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Art. 1º - Fica suspensa preventivamente por 30 (trinta) dias, como medida acautelatória, de acordo com o artigo 217 da Lei Municipal n.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Ivelise Martins Teixeira, matrícula 232.186-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista a apuração sumária de irregularidades, por meio de sindicância instaurada nos autos do Processo 210/2727/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Art. 1º. Substituir o servidor Cláudio Marcio Oliveira Velasco. Matrícula nº. 235.238-3. pelo servidor Rafael Costa Ortiz, Matricula nº 234.261-6, na Comissão de Apuração Sumária de Irregularidade contida no Processo Administrativo 210/2727/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Portaria nº. 665/2010)

Termo de Ajuste de Contas

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº 10.455/2009, através do Decreto nº 10.486/2009, de 13/03/09, **Reconheço a Dívida**, conforme abaixo especificado: **Alvo:** Devolução de pagamento de férias; **Valor**: R\$ 188,28 (cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos); Credor: CASSIA HELENA REIS MACHADO.

Data Compromisso: Dezembro de 2009

Declaração de Inidoneidade

Notificação – Prazo 5 Dias Úteis PROCESSOS: 210/2727/2010, 210/2939/2010, 210/2997/2010, 210/2998/2010 e

210/2999/2010.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos processos em epígrafe, notifica as seguintes sociedades empresárias: Victer Comercial Ltda./ME, CNPJ nº 02923493/0001- 67, Golden Rio Bazar e Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 07579347/0001-80, Bazar Costa Monteiro de São Gonçalo Ltda./ME, CNPJ nº 07958389/0001-21, Barra Grande Material Esportivo Ltda., CNPJ º 08346075/0001-30, para que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, apresentarem defesa prévia, sob pena de **Declaração de Inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como, a consequente rescisão imediata dos eventuais contratos administrativos em vigor com quaisquer daqueles entes, nos termos do inciso IV, §2º do art. 87 c/c os incisos II e III, do art. 88 da Lei Federal nº

Processo n.º 210/1648/2010 - Ratifico, na forma do art. 24, IV, da Lei 8666/93, o Ato de Dispensa de licitação, referente à contratação direta da sociedade empresária ARR III COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para a aquisição de lençóis e toalhas de banho para atender emergencialmente as unidades escolares que abrigaram os desalojados da calamidade, no valor total de **R\$ 98.940,00** (noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais), à conta do PT nº. 12.361.0042.2154, Código de Despesa 33.90.3000, Fonte 100, Nota de Empenho 00797/2010 – 3. **Ato do dia 14/06/2010** 

Processo n.º 210/1647/2010 - Ratifico, na forma do art. 24, IV, da Lei 8666/93, o Ato de Dispensa de licitação, referente à contratação direta da sociedade empresária FERREIRA E LUCENA COMERCIAL LTDA, para a aquisição de 1000 (um mil) colchonetes para atender emergencialmente as unidades escolares que abrigaram os desalojados da calamidade, no valor total de R\$ 94.730,00 (noventa e quatro mil, setecentos e trinta reais), à conta do PT nº. .12.361.0042.2154, Código de Despesa 33.90.3000, Fonte 100, Nota de Empenho 00796/2010 - **Ato do dia 14/06/2010** 

Processo n.º 210/1812/2010 - Ratifico, na forma do art. 24, IV, da Lei 8666/93, o Ato de Dispensa de licitação, referente à contratação direta da EMMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para prestação de serviços postais à Fundação Municipal de Educação de Niterói, no valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), à conta do PT nº. 12.122.0001.2150, Código de Despesa 33903900, Fonte 100, Nota de

Empenho 00737/2010 – 1. Ato do dia 14/06/2010

Ato do dia 14/06/2010

Processo n.º 210/1943/2010 - Ratifico, na forma do art. 24, inciso X, da Lei 8666/93, o Ato de Dispensa de licitação, a locação do imóvel na Estrada do Sapê, 739, Pendotiba/Niterói/RJ, para atender a demanda dos alunos excedentes, no Ensino Fundamental, da E.M. Levi Carneiro, no valor mensal de R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais), à conta do PT nº. 12.361.0042.2152, Código de Despesa 33903600, Fonte 103, Nota de Empenho 00739/2010.

Ato do dia 14/06/2010

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 397/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO-COLÉGIO SALESIANOS DE SANTA ROSA; **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a locação de espaço (salas de aula e auditório) nas dependências do Colégio Salesianos de Santa Rosa de Niterói/RJ, a fim de se realizar eventos da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino da FME, nas datas constantes na página 05-08 do Projeto Básico conforme solicitação da Assessoria de Comunicação da FME, constante às fls. 03-08 do presente processo; **Prazo: 07** (sete) meses; **Valor: R\$ 149.800,00** (cento e quarenta e nove mil, cento e oitocentos reais), a conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2150, Código de Despesa 33903900, Fonte: 100, Notas de Empenho nº 00586/2010-2; **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e art. 51 da Lei 8.245/91. Processo Nº 210/1301/2010; Data da Assinatura: 13/05/2010.

## NITERÓI PREV

Atos do Presidente
PORTARIA GP N° 25/2010 – Cessar os efeitos da Porta ria GP N° 74/2009, publicada em

25.02.2009, a contar de 03.03.2010.

Despacho do Presidente
Averbação de Tempo de Serviço – Deferido
Processo nº 310/000585/09 – Adiléa Ribeiro da Silva

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI - CLIN Despacho da Presidência

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo convite nº 18/10 e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando o seu objeto a empresa HOUSE BOR ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA, o item nº 01 o valor unitário de R\$ 3,85; item 02 o valor unitário de R\$ 3,85; item 02 o valor unitário de R\$ 3,85; item 03 o valor unitário de R\$ 3,85; a empresa AGRO-QUIMICA FLUMINENSE LTDA, o item 04 o valor unitário de R\$ 66,90; referente aquisição de materiais de segurança da Cia. fulcro no que prescreve a alínea "a" do Inciso II, do Artigo 23 da la Espacharia 9 8,666/93. Proc. Adm. 620/13/09/10 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 520/1309/10.

### Admitidos do dia 12/07/2010.

Cadastro	Nome	Admissão	Cargo	Ctps	Serie	Ficha Registro
			•	•		Ū
93440	Antonio Julio Honorato Francisco Carlos Gomes	12/07/2010	Ajudante Coletor	82861	153	158
93394	da Silva Marcelo de Souza	12/07/2010	de Lixo Coletor	85154	54	161
93424	Pessanha Antonio Carlos Rosa de	12/07/2010	de Lixo Coletor	43307	112	162
93483	Souza	12/07/2010	de Lixo	22443	153	159
93386	Djamila Shandra da Conceição dos Santos Catarina da Costa	12/07/2010	Gari	68146	156	155
93408	Roberto	12/07/2010	Gari	95919	137	156
93416	Roberto Gama Ferreira	12/07/2010	Gari	10337	71	157
93432	Marcin Andrade da Silva	12/07/2010	Gari	96080	8	163
93467	Celina de Oliveira Santos	12/07/2010	Gari	23719	113	167
93475	Eliezer da Silva	12/07/2010	Gari	83237	89	164
93491	Arlindo da Costa Perez	12/07/2010	Gari Operador	33968	104	165
93459	Adriano de Oliveira	12/07/2010	de Rocadeira	61202	95	160

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato nº 138/2010
Instrumento: Termo de Contrato nº 138/2010; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Executiva do Prefeito, e do outro lado a Empresa Comercial Milano Ltda; Objeto: Prestação de Serviço de transporte (frete) de gêneros alimentícios; Valor Estimativo: R\$ 7.356,00 (sete mil, trezentos e cinqüenta e seis reais) para o período de vigência. **Verba:** P.T. nº 1000.041220001.2006, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 100619, datada de 28/05/2010 **Prazo:** até 18/09/10 a contar de 18/06/10. **Fundamento:** Pregão Presidencial 07/10, Lei Federal 10.520/02, decreto Municipal 9614/05Lei 8666/93 e despachos e atos de homologação e adjudicação exarados à fl.243 do proc.180/048/2009; **Data da Assinatura:** 18 de junho de 2010.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE nº. 017/2010 - A, que visa a contratação de empresa para execução dos Serviços Topográficos visando a Implantação de Infra-Estrutura para Construção do Condomínio Bairro Novo da Fazendinha, a ser realizado na Estrada da Fazendinha e na Estrada para Santa Bárbara - Sapê, Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa TENDÊNCIA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - CNPJ: 29630001/0001-19, pelo global de R\$ 110.000,00, com prazo de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos, conforme Edital. Processo nº. 510/3026/10.

AVISO
Pagamento da 3ª Parcela do Aluguel Social
Local: Quadra da Escola de Samba Viradouro – Avenida do Contorno, 16 – Barreto Dia: 20/07/2010 - letras A à E; Dia: 21/07/2010 - letras F à L; Dia: 22/07/2010 - letras M à Z.